



## COMISSÃO ESPECIAL PARA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APOIO ÀS AÇÕES RELACIONADAS À PANDEMIA DA COVID-19

**ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APOIO ÀS AÇÕES RELACIONADAS À PANDEMIA DA COVID-19, COM O OBJETIVO DE SUGERIR MEDIDAS, FISCALIZAR, ACOMPANHAR E MONITORAR AS DECISÕES TOMADAS NAS AÇÕES DE COMBATE À COVID-19, BEM COMO DE APROXIMAR O LEGISLATIVO MUNICIPAL DAS AÇÕES E DECISÕES TOMADAS PELO PODER PÚBLICO E PELO COMITÊ DA ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO AO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19, NO MUNICÍPIO.**

No dia vinte e cinco do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Pompeia, no Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a quinta reunião da **COMISSÃO ESPECIAL PARA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APOIO ÀS AÇÕES RELACIONADAS À PANDEMIA DA COVID-19**, constituída mediante o Requerimento n.º 62/2021 de autoria dos Vereadores Diogo Montefusco Ceschim Silva e Carlos Rogério Barbosa, apresentado na Sessão Ordinária realizada no dia oito de março de dois mil e vinte e um, constituída com o objetivo de sugerir medidas, fiscalizar, acompanhar e monitorar as decisões tomadas nas ações de combate à COVID-19, bem como de aproximar o Legislativo Municipal das ações e decisões tomadas pelo Poder Público e pelo Comitê de Enfrentamento e Prevenção ao Novo Coronavírus – Covid-19, do Município. Estiveram presentes na reunião os Vereadores Rodolfo Filgueira Marino, Presidente, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Relator, e os demais membros: Vereadores Carlos Eduardo Schmidtt Andrade, Carlos Rogério Barbosa, Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Jorge Luís Chicarelli Martin e Vanderlei Ribeiro dos Santos. Passou-se à Ordem do Dia: Votação do Relatório. Sendo de conhecimento de todos, foi colocado em discussão, e não havendo discussão, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei eu, Roseli Aparecida de Oliveira Vidal

3  
X

✓



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

CMP  
Folha 080  
Rubrica

## COMISSÃO ESPECIAL PARA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APOIO ÀS AÇÕES RELACIONADAS À PANDEMIA DA COVID-19

Rissatto, .....Auxiliar Legislativo I, Secretaria *ad hoc*, a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada.

**Vereador Rodolfo Filgueira Marino**

Presidente

**Diogo Montefusco Ceschim Silva**

Relator

**Carlos Eduardo Schmidtt Andrade**

Membro

**Carlos Rogério Barbosa**

Membro

**Jorge Luis Chicarelli Martin**

Membro

**Claudia Gomes da Silva Oliveira Bento**

Membro

*Vanderlei Ribeiro dos Santos*

**Vanderlei Ribeiro dos Santos**

Membro



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

CMP  
Folha 281  
Rubrica

## Comissão Especial de Fiscalização, Monitoramento e Apoio às Ações Relacionadas à Pandemia da COVID-19.

À Secretaria.  
Pompeia,

03 NOV 2021

  
Presidente

### RELATÓRIO FINAL

A Comissão Especial foi criada mediante a aprovação do Requerimento nº 62/2021, solicitando a criação de Comissão Especial para fiscalização, monitoramento e apoio às ações relacionadas à pandemia da COVID-19, de autoria do vereador Carlos Rogério Barbosa (PSD) e do vereador Diogo Montefusco Ceschim Silva (PODEMOS), subscrito pelos vereadores Plínio José Arf Leal (PL), Rodolfo Filgueira Marino (MDB) e Vanderlei Ribeiro dos Santos (PV).

Foi constituída no dia 15 de março de 2021, via Ato da Presidência nº 2. a Comissão Especial destinada a sugerir medidas, fiscalizar, acompanhar e monitorar as decisões tomadas nas ações de combate à COVID-19, bem como de aproximar o Legislativo Municipal das ações e decisões tomadas pelo Poder Público e pelo Comitê de Enfrentamento e Prevenção ao Novo Coronavírus - COVID 19.

A composição da referida Comissão Especial foi constituída via manifestação individual de cada vereador. Assim ficou composta a Comissão:

- I - Carlos Eduardo Schmidtt Andrade (PL);
- II - Carlos Rogério Barbosa (PSD);
- III - Claudia Gomes da Silva Oliveira Bento (PTB);
- IV - Diogo Montefusco Ceschim Silva (PODE);
- V - Jorge Luís Chicarelli Martin (PTB);



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

CMP  
Folha 082  
2021

- VI - Rodolfo Filgueira Marino (MDB);
- VII - Vanderlei Ribeiro dos Santos (PV).

Após a instalação da Comissão, em sua primeira reunião, ficou decidido pelos participantes que o vereador Rodolfo Filgueira Marino seria o Presidente da Comissão Especial e o vereador Diogo Montefusco Ceschim Silva seria o Relator dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão.

A Comissão Especial teve seu prazo de funcionamento prorrogado por mais 90 (noventa) dias, sendo o Requerimento N° 180/2021, de autoria do Presidente da Comissão Especial - vereador Rodolfo Filgueira Marino, e subscrito pelos vereadores Carlos Eduardo Schmidtt Andrade (PL), Jorge Luís Chicarelli Martin (PTB), Márcio Rogério Caffer (MDB), Plínio José Arf Leal (PL) e Waldemar Merêncio da Silva Neto (PTB), sendo aprovado por unanimidade. Sendo assim o prazo final para o encerramento dos trabalhos da Comissão Especial ficou para o dia 18 de outubro de 2021.

## 1. SUMÁRIO DOS TEMAS DISCUTIDOS

A Comissão Especial da COVID-19 realizou 3 (três) reuniões para debate de assuntos relevantes no tocante à pandemia do COVID-19, sendo uma a realização de audiência virtual com oficiais representantes da 3<sup>a</sup> Companhia do 9º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo em Pompeia e 1 (um) diligência realizada na sede do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia (DHS) em atenção a diversos requerimentos encaminhados pela Comissão Especial àquela autarquia.

Os principais pontos tratados nas reuniões foram os seguintes:

Na primeira reunião, ocorrida no dia 22/03/2021, passou-se à ordem do dia: a escolha do Presidente e do Relator da referida Comissão, escolhido



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

CMP  
Folha 083  
Assinatura

como presidente o vereador Rodolfo Filgueira Marino como presidente e do vereador Diogo Montefusco Ceschim Silva como relator e, na sequência, foi instaurada a Comissão Especial. Ficou decidido por unanimidade as seguintes providencias:

- I) Quais medicamentos foram adquiridos pelo DHS para o tratamento das pessoas positivadas para a Covid-19?
- II) O Departamento adotou algum tipo de tratamento precoce?
- III) Caso afirmativo, informar qual é o tratamento e quais são os medicamentos utilizados.
- IV) Informações sobre a evolução da doença neste município.
- V) As ambulâncias que transportam pessoas diagnosticadas com Covid-19 recebem a devida higienização? Com qual frequência?
- VI) Está nos planos do DHS a testagem em massa da população?

Foi questionado pelos membros da Comissão a possibilidade da participação dos representantes da Comissão Especial nas reuniões do Comitê de Enfrentamento e Prevenção ao COVID-19.

Na segunda reunião, ocorrida no dia 16/05/2021, na ordem do dia foi realizada a leitura do Ofício 061/2021-DHS, subscrito pelo Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde, em atenção ao requerido por esta Comissão.

Em nota, o Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde respondeu acerca dos medicamentos fornecidos pela autarquia no tratamento da COVID-19, esclarecendo que não existem medicamentos específicos para o tratamento da COVID-19 e os remédios utilizados nos pacientes são prescritos pelos médicos assistentes e disponibilizados pela Central Municipal de Medicamentos, como a Azitromicina, Vitamina-D, Dipirona e Sulfato de Zinco.



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
[www.pompeia.sp.leg.br](http://www.pompeia.sp.leg.br) | e-mail: [camara@pompeia.sp.leg.br](mailto:camara@pompeia.sp.leg.br)

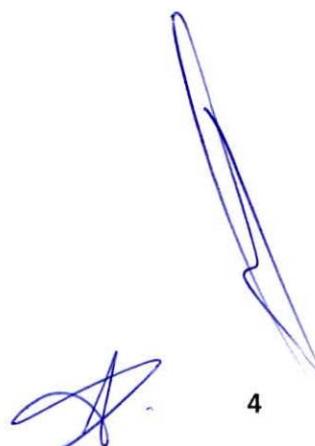
CM  
Folha 084  
Rubrica

Quanto ao tratamento precoce, o responsável afirma que não houve a adoção de tratamento precoce aos municíipes e as condutas indicadas no tratamento dos pacientes foram de iniciativa dos médicos assistentes.

Quanto a evolução da doença, compreendendo os casos positivos e a evolução de óbitos, até o mês de março de 2021, foi apontada através dos gráficos abaixo:

<b>Tabela Casos Covid-19</b>		
<b>Quinzena/mês</b>	<b>Confirmados</b>	<b>Óbitos</b>
1ª Quinzena Janeiro/2021	188	0
2ª Quinzena Janeiro/2021	115	2
1ª Quinzena Fevereiro/2021	107	1
2ª Quinzena Fevereiro/2021	96	1
1ª Quinzena Março/2021	96	2
2ª Quinzena Março/2021	130	4

Fonte: Ofício N° 061 2021 - DHS

  
4



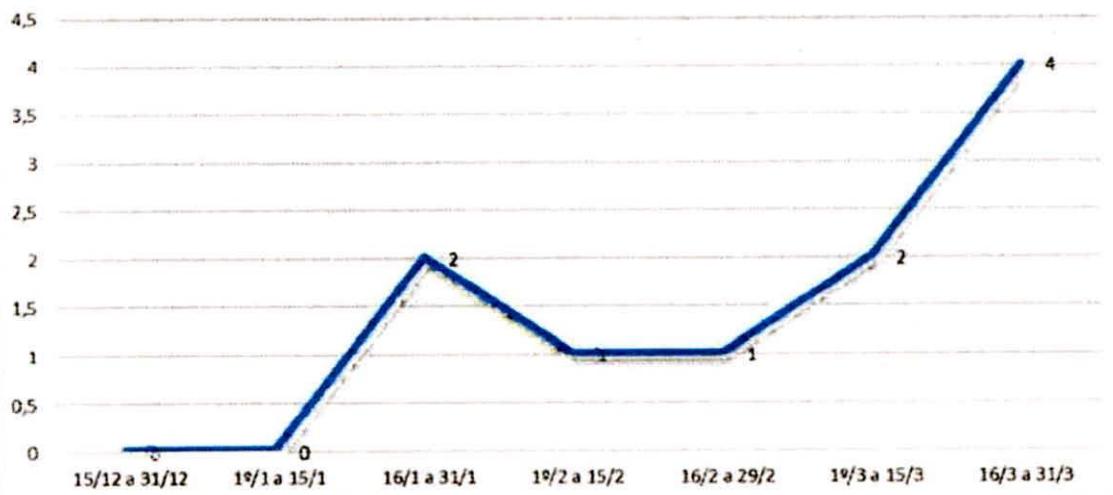
# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Folha 85  
Rubrica

## Evolução quinzenal dos óbitos por COVID-19 em Pompeia (dezembro de 2020 a março de 2021)



Fonte: Ofício N° 061 2021 - DHS

Em relação à higienização das ambulâncias, o Superintendente do DHS afirmou que as ambulâncias são devidamente higienizadas após o transporte de cada paciente.

Por fim, o responsável afirmou que, até aquele momento, não estava nos planos daquela autarquia a realização da testagem em massa da população de Pompeia a fim de identificar a circulação do vírus no município, uma vez que os testes não teriam eficácia comprovada.

Ainda foram apreciados e votados os Requerimentos de autoria do Relator, vereador Diogo Montefusco Ceschim Silva onde o Requerimento N° 01/2021-CE solicita ata de todas as reuniões realizadas pelo Comitê Gestor de Enfrentamento ao COVID-19; O Requerimento N° 02/2021-CE, solicitando informações acerca da evolução da vacinação no município compreendendo o público alvo por faixa etária; e o Requerimento N° 03/2021-CE, solicitando informações acerca de questões envolvendo a vacinação com a Coronavac, como orientações recebidas pelo Departamento Regional de Saúde IX - Região de



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

CMP  
Folha 086  
Rubrica

Marília - para aplicação da segunda dose, reservas da vacina Coronavac para segunda dose e ações tomadas pelo DHS para minimizar os impactos do atraso da aplicação da segunda dose da Coronavac nos municípios.

Ademais foi levantado pelos membros da Comissão, a questão do funcionamento de uma ouvidoria destinada a população para informar sobre a realização de eventos e atividades que desrespeitassem as orientações sanitárias estabelecidas pelo município, sendo deliberado por unanimidade o envio de ofício ao DHS solicitando informações ao referido canal de ouvidoria. Ficou deliberado uma reunião com a Polícia Militar a fim de tratar sobre as fiscalizações e combate à COVID-19; por unanimidade ficou estabelecida a prorrogação do prazo de funcionamento da comissão.

A terceira reunião, realizada no dia 14/06/2021, além da presença dos membros da Comissão, também participaram os membros da Polícia Militar, Sargento Alexandre Mugnaini e o Capitão André Luis Collado; a presente reunião foi realizada em atendimento ao Ofício 06/2021-CE, para tratar as devidas informações quanto às ações de combate e fiscalização ao COVID-19. Houveram diversos questionamentos realizados por parte dos membros da comissão e todos eles esclarecidos por parte dos integrantes da Polícia Militar.<sup>1</sup>

## 2. MONITORAMENTO

Uma das atribuições da Comissão Especial apontadas no escopo de seu Requerimento de criação, foi o de monitorar os atos e decisões públicas do poder público em relação ao combate do COVID-19. Segue um breve resumo dos fatos apurados e discutidos por esta Comissão.

### 2.1. ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA

<sup>1</sup> Transcrição completa dos assuntos debatidos na reunião encontra-se na página n° 16.



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

CMP  
Folha 087  
Subsídio

De acordo com a prestação de contas do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia (DHS) realizada no dia 15 de março de 2021, por seu Superintendente - Adalberto de Oliveira Bento - na sede do Poder Legislativo, foi apresentado aos vereadores demonstrativo de todas as ações relacionadas à vacinação e valores recebidos e liquidados referentes à COVID-19.

Hoje, em valores atualizados até a presente data, o município de Pompeia recebeu um total de R\$ 3.373.033,99 entre transferências federais, estaduais e fonte própria do tesouro, a serem aplicados nas ações de combate ao COVID-19.<sup>2</sup>

Quanto a despesa, até o momento foram empenhados R\$ 3.773.155,57, liquidado R\$ 3.770.213,64 e pago R\$ 3.669.467,01

O Superintendente da autarquia ressaltou na prestação de contas a implementação do “Vacinômetro”, dando mais transparência ao processo de vacinação no município.

Á época, discutia-se a inclusão dos funcionários das farmácias particulares no programa de imunização como prioritários a receberem as doses. O Superintendente afirmou que levou o caso até Maria Lígia Bacciote - Divisão de Imunização do Centro de Vigilância Epidemiológica (CVE) da Secretaria de Estado da Saúde. A Coordenadora da Divisão de Imunização afirma, em e-mail recebido e apresentado aos parlamentares, que “os profissionais de farmácias são considerados trabalhadores da saúde. Desta forma, esses profissionais poderão ser vacinados de acordo com cronograma estabelecido pelo município e disponibilidade de doses das vacinas covid-19”.

Outra questão importante apontada pelo Superintendente foi a publicidade da lista dos vacinados contra a COVID-19, na fase inicial. Em atenção ao Requerimento N° 8/2021, de autoria do vereador Carlos Rogério

<sup>2</sup> Valor descrito no Portal da Transparência do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia (DHS). Link de acesso: <<https://siap.dhspompeia.sp.gov.br/portal-transparencia/covid-19/painel>>.



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

CMP  
Folha 088/92  
Rubrica

Barbosa (PSD), que solicitou ao DHS listagem contendo nomes, local de trabalhos e cargo ocupado de todos os municíipes que já foram vacinados contra a COVID-19 em Pompeia, o DHS informou a impossibilidade da publicidade às informações solicitadas em respeito às garantias civis individuais da inviolabilidade da intimidade e vedações estabelecida pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

## 2.1.1. CANAL DE OUVIDORIA

Um dos questionamentos feitos por essa Comissão foi acerca do funcionamento da Ouvidoria do Departamento de Higiene e Saúde. Em resposta, a autarquia informou que os atendimentos referentes às denúncias de aglomeração e outras informações acerca do COVID-19.

O DHS informou que atende em modo plantão através do e-mail: [ouvidoria@dhspompeia.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@dhspompeia.sp.gov.br) e no celular/whatsapp (14) 99621-6926. Em horário comercial, recebe denúncias da ouvidoria via telefone (14) 3405-2828, opção 8.

## 2.2. COMITÊ GESTOR DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS

O Comitê Gestor de Enfrentamento ao Novo Coronavírus foi instalado através da Resolução Conjunta N° 01, de 5 de maio de 2020, de iniciativa da Prefeita Municipal e do Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia (DHS) com as seguintes atribuições: I) articular as ações governamentais e assessorar a Prefeita Municipal sobre a consciência situacional em questões decorrentes da Pandemia do COVID-19; II) Planejar, coordenar e controlar as medidas de prevenção e enfrentamento ao contágio do COVID-19; III) Acompanhar todas as medidas de prevenção e combate ao contágio do COVID-19 a serem adotadas pelos órgãos e entidades do Município



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

CMP  
Folha 089  
Rubrica

de Pompeia; IV) Supervisionar e monitorar os impactos causados pelo COVID-19; V) Articular, com os entes públicos e privados, ações de enfrentamento da COVID-19 e de seus impactos; VI) Adotar todas as medidas necessárias com o fito de cumprir os dispostos previstos na referida Portaria, podendo convocar servidores públicos municipais caso necessário.

Foram realizadas 6 reuniões do Comitê Gestor e os principais temas abordados nas reuniões foram os seguintes:

A primeira reunião do Comitê Gestor foi realizada no dia 02/07/2020.

Nesta ocasião a Prefeita Municipal dissertou sobre a situação dos leitos de UTI e enfermaria no município de Marilia, sendo este considerado o município de Referência responsável por atender os casos de internação provenientes de Pompeia. Explanou ainda acerca do atendimento nos hospitais do município de Marília. Foi acertado que a Unimar atenderia os pacientes de Marilia e o Hospital das Clínicas (HC) atenderia os pacientes vindo da região. Dizendo ainda sobre a volta da nossa região a faixa vermelha e ressaltou a não adesão dos bares ao decreto municipal, com relação a aglomeração e ao uso de máscaras.

Em seguida o Superintendente do DHS discorreu sobre as medidas tomadas no combate à COVID-19 e a falta de adesão pela população, principalmente no frequento de bares e as realizações de festas e eventos. Explanou ainda acerca dos investimentos que realizou no DHS com o recurso transferido da COVID-19 transferido ao município. A enfermeira do Departamento de Higiene e Saúde Gislaine Souza falou sobre os exames que o município tem feito, discorreu sobre os critérios que esses exames são realizados, os valores e custos e o acompanhamento dos casos positivos e o monitoramento dos comunicantes. Logo após a Prefeita Municipal traçou metas de contenção à covid e apresentou ao Comitê para resolverem em comum acordo, entre os quais:



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

CMP  
Folha 050  
Rubrica

- a) fechamento dos bares e academias;
- b) uso obrigatório de máscara na Pista de Cooper;
- c) não realizar caminhadas em grupo;
- d) postos de combustíveis com conveniência fechada após as 20:00 h e nos finais de semana.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura se pronunciou dizendo não haver data prevista para o retorno das aulas, aguardando o pronunciamento do Secretário Estadual da Educação, previsto para o dia 24/06/2020.

O Superintende do DHS enfatizou a intensificação da fiscalização dos estabelecimentos comerciais e a possível punição aos que não seguirem o Decreto.

A segunda reunião do Comitê Gestor foi realizada no dia 12/08/2020. O Superintendente do DHS iniciou a reunião apresentando a Lei Municipal Nº 2.934, de 5 de agosto de 2020, que dispõe sobre as penalidades ao descumprimento da medida de isolamento prevista no inciso 1 do artigo 2 da lei federal 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para fins de enfrentamento ao novo coronavírus.

Se pronunciou dizendo que o município de Pompeia se encontrava na faixa amarela, existindo ainda diversas restrições. Segundo o Decreto Estadual, ficou estipulado um horário de funcionamento para os restaurantes, disse ainda sobre os números de casos do município que se encontrava em crescimento e que muitos não seguem os cuidados necessários. Na ocasião, afirmou que o trabalho de fiscalização seria realizado pelo setor da Vigilância Sanitária, e a multa seria efetuada pelo setor de Tributação do município. Apresentou a formação de um grupo responsável, pela elaboração de um Plano de Trabalho com o objetivo de regularizar o subsídio vindo do Governo Federal pela Portaria do Ministério da Saúde Nº 16.666/2020, que tem por objetivo trabalhar no enfrentamento à COVID-19, exames, equipamentos de segurança, material de



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

CMP  
Folha 291  
Rubrica

consumo etc. Com relação a volta as aulas o Comitê encaminhou para a Secretaria da Educação um ofício, questionando a possibilidade de volta as aulas no Município no ano de 2020.

A terceira reunião do Comitê Gestor foi realizada no dia 23/08/2020.

O Superintendente do DHS falou sobre a dificuldade da população em seguir as normas de segurança sanitária onde não respeitam o distanciamento, se aglomerando em bares e ressaltando a presença de pessoas no interior das Igrejas sem máscaras. O representante da Polícia Militar falou sobre as denúncias e das dificuldades com relação as festas clandestinas. Presente também na reunião, o Padre Guilherme Massoca Baptista, representante da Igreja Católica, falou da necessidade em manter as celebrações religiosas, tendo em vista que com a presença dos fiéis e de suas ofertas é que as obras assistenciais da Igreja sobrevivem. O presidente da Associação Comercial e Empresarial de Pompeia falou sobre a necessidade de manter o comércio aberto, evitando assim prejuízos aos comerciantes. Todos os presentes em comum acordo decidiram em manter bares e comércio abertos desde que respeitem as regras sanitárias de prevenção e os templos religiosos continuem celebrando à portas abertas com número restrito de pessoas e distanciamento social, além do uso de máscaras e disponibilização de álcool em gel.

A quarta reunião do Comitê Gestor foi realizada no dia 21/12/2020.

O Superintendente do DHS explanou acerca do aumento do número dos casos de COVID-19 no município e destacou a resistência de proprietários de bares e lanchonetes em obedecer às medidas restritivas, principalmente quanto ao uso de máscara e a promoção de aglomerações. O representante da Polícia Militar, Soldado Mendes, se pronunciou dizendo que a Polícia Militar tem sido efetiva nas fiscalizações e em dispersar aglomerações quando necessário. Ficou decidido entre os presentes a ação de intensificar as fiscalizações, as



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

CM  
Folha 092  
Rubro

orientações usando carros de som e continuar com as sanitizações de locais com grande fluxo de pessoas.

A quinta reunião do Comitê Gestor ocorreu no dia 17/01/2021. Com a fala, o Superintendente do DHS explanou que o município de Pompeia se encontrava na fase vermelha do Plano São Paulo, tendo em vista a ocupação dos leitos de COVID-19 nos hospitais de referência. Comentou ainda que os estabelecimentos que não oferecem serviços essenciais permanecerão fechados ou em sistema delivery.

O representante da Santa Casa de Pompeia, Sr. Edson Basílio, comentou que a entidade vem enfrentando dificuldades com mão-de-obra, devido ao afastamento de profissionais da linha de frente. A enfermeira Adriana Fernandes Parra, responsável pela Vigilância Epidemiológica, comentou que a porta de entrada dos municípios suspeitos de estarem contaminados com a COVID-19 são as Unidades de Saúde do Município e aqueles em estado grave são inseridos no sistema Central de Regulação de Oferta de Serviço de Saúde (CROSS) aguardando a vaga em hospitais de referência. Foi decidido entre os presentes seguir o que determina o Estado, intensificando as fiscalizações, apoiando a atuação da Vigilância Sanitária e da Policia Militar do Estado de São Paulo.

A sexta reunião do Comitê Gestor foi realizada no dia 19/05/2021. O Superintendente do DHS manifestou preocupação com o aumento de casos e a alta taxa de ocupação de leitos. O Diretor da Vigilância Sanitária, João Marcelo Destro, discorreu acerca do Decreto Estadual, onde nossa região encontra-se na fase vermelha. A Prefeita Municipal explicou da necessidade de adoção de medidas mais restritivas. Pela Policia Militar, o Sargento Alexandre Nogueira Mugnaini relatou sobre o trabalho realizado pela Policia Militar e informou que as fiscalizações serão mais efetivas.



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

CMP  
Folha 993  
Rubrica

Entre os presentes, ficou decidido a edição de Decreto sobre medidas emergenciais e de restrição, com o intuito de conter o aumento de casos e diminuir o número de óbitos. Foram feitas as seguintes sugestões:

- a) proibição de abertura de bares e lojas de conveniência;
- b) suspensão de aulas e outras atividades presenciais nas escolas;
- c) proibição da entrada de crianças menores de 12 anos em supermercados;
- d) proibição de realização de feiras livres;
- e) proibição de atividades com aglomerações em espaços públicos ou privados e eventos esportivos;
- f) deverá haver restrição quanto ao número de pessoas da mesma família em supermercados;
- g) serviços de fornecimento de alimentação somente no sistema “*delivery*”;
- h) adoção de revezamento de funcionários nas empresas;
- i) igrejas e templos religiosos com atividades até as 21 horas e redução da capacidade para 30% da capacidade, desde que obedecidas as regras sanitárias de distanciamento social;
- j) suspensão dos atendimentos presenciais nas repartições públicas;
- k) a circulação de pessoas no município deverá ser limitada no período das 20h às 05h

Da mesma forma, ficou decidido que deveriam ser aplicadas penalidades aos que desobedecerem ao Decreto. Assim, o município de Pompeia permanecerá adotando as determinações e recomendações das autoridades sanitárias do Estado de São Paulo.



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

CMP  
Folha 094  
Rubrica

## 2.3. VACINAÇÃO

O Plano Municipal de Imunização da COVID-19 de Pompeia traz a Enfermeira Adriana Fernandes Parra como a Coordenadora da campanha de vacinação no município, tendo a Enfermeira Gislaine Aparecida de Souza como apoio técnico no planejamento e operacionalização do calendário de vacinação.

Como estratégia de vacinação, otimizando os recursos, o Plano previu que os dias e horários definidos para a vacinação seriam definidos conforme o recebimento das doses da vacina e amplamente divulgado o calendário após essa definição.

A vacinação em Pompeia foi iniciada no dia 21 de janeiro de 2021, com o recebimento de 356 doses disponibilizadas. Hoje, 8 meses e 22 dias após o início da vacinação, Pompeia conta com 29.248 doses aplicadas conforme indica a tabela:

MUNICÍPIO	TOTAL	DOSE 1	DOSE 2	DOSE 3	DOSE ÚNICA
Pompeia	29.248	16.783	11.335	597	533

Fonte: Secretaria de Estado da Saúde - Plataforma VaciVida<sup>3</sup>

Segue também para análise o gráfico quantitativo de doses enviadas pelo Ministério da Saúde ao município de Pompeia:

QUANTITATIVO DE DOSES ENVIADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE AOS ESTADOS E ENCAMINHADAS AOS MUNICÍPIOS	
MUNICÍPIO: POMPEIA/SP	
BUTANTAN®/SINOVAC®	12.761
FIOCRUZ/ASTRAZENECA®	12.650
JANSSEN® (JOHNSON & JOHNSON)	520
PFIZER®/BIONTECH®	7.488
<b>TOTAL</b>	<b>33.419</b>

Fonte: Sistema de Informação de Insumos Estratégicos (SIES) - Ministério da Saúde<sup>4</sup>

<sup>3</sup> Link de acesso: <<https://vacinaja.sp.gov.br/vacinometro/>>. Acesso em 12.10.2021

<sup>4</sup> Link de acesso: <[https://qsprod.saude.gov.br/extensions/DEMAS\\_C19VAC\\_Distr/DEMAS\\_C19VAC\\_Distr.html](https://qsprod.saude.gov.br/extensions/DEMAS_C19VAC_Distr/DEMAS_C19VAC_Distr.html)>. Acesso em: 18/10/2021.



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

CM  
Folha 095  
Rubrica

O DHS informou a esta Comissão Especial, através do Ofício nº 096/2021 - DHS, na data do dia 3 de maio de 2021, 3 meses e 15 dias após o início da vacinação que, até a data de 30/04/2021, 6.774 pessoas foram vacinadas, entre 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> doses. Com o avanço da vacinação, o mesmo documento ressalta que houve uma queda de 16 casos confirmados de COVID-19 em comparação com o Boletim Epidemiológico nº 94 e nº 95. Da mesma forma, o DHS informou que houve, naquela data, uma redução no número de hospitalizações na Santa Casa de Pompeia, sendo suficientes os leitos disponibilizados pela entidade.

Quanto à evolução da vacinação no município em relação a faixa etária da população, o DHS apresentou tabela do público alvo contendo a população estimada e as doses aplicadas. Segue tabela demonstrando os números:

População Estimada	Vacinados D1	Vacinados D2	% D1	% D2
18-19	465	50	11%	3%
20 a 29	2969	416	14%	6%
30 a 39	3637	727	20%	6%
40 a 49	3390	1147	34%	8%
50 a 59	2811	2347	83%	9%
60 a 69	2221	2155	97%	35%
70 a 79	1212	1239	102%	98%
80 e +	654	545	83%	83%
Total	17359	8626	50%	20%

Fonte 1: População Estimada IBGE

Fonte 2: Vacinados Vacivida em 21/06/2021



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

CMP  
Folha 296  
Rubrica

## 2.3.1. CORONAVAC®

Questionado por esta Comissão Especial acerca do atraso na segunda dose da vacinação com a vacina da marca Coronavac e as orientações acerca da reserva da segunda dose da vacina de mesma marca, o Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia (DHS) informou o que segue:

- A disponibilização das vacinas é feita pelo Departamento Regional de Saúde de Marília (DRS-IX), podendo ocorrer eventuais atrasos com relação à 2ª dose de algumas faixas etárias e dos profissionais de saúde;
- Quanto a reserva da segunda dose da vacina Coronavac, DHS informou que segue as instruções e orientações das normativas do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, cumprindo o Plano Nacional de Imunização e as referidas normas técnicas que regem a matéria.

## 2.4. ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR

Em virtude de algumas diligências do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia e que envolveram o apoio da Polícia Militar do Estado de São Paulo e diversas denúncias feitas por via das redes sociais a respeito do evento denominado “luau”, recorrente e realizado sem alvará na Rua Gilmar Lopes Faleco, do Distrito Industrial IV, esta Comissão realizou no dia 14 de junho, audiência virtual, via *Google Meet*, com o Capitão André Luiz Collado e o Sargento Alexandre Nogueira Mugnaini, representando a 3a Companhia do 9º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo em Pompeia. Participaram da audiência virtual o Presidente desta Comissão - vereador Rodolfo Filgueira Marino, o Relator - vereador Diogo Montefusco Ceschim Silva, o vereador Carlos Rogério Barbosa e a vereadora Cláudia Gomes da Silva Bento.

Inicialmente questionado acerca do apoio nas fiscalizações e diligências realizadas pelo DHS, o Capitão André afirmou que a Polícia Militar segue os ditames legais e executivos dispostos no “Plano São Paulo”, sob



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
[www.pompeia.sp.leg.br](http://www.pompeia.sp.leg.br) | e-mail: [camara@pompeia.sp.leg.br](mailto:camara@pompeia.sp.leg.br)

CMP  
Folha 097  
Subscreva

responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo, ficando a disposição para realizar a fiscalização no município. Afirmou também que a Polícia Militar não tem o poder para fechar os estabelecimentos que descumprirem a legislação e apenas oferecem o apoio à Vigilância Sanitária do município, que decide fechar ou não o estabelecimento. Registrhou ainda que a autuação com multas e fechamentos é de responsabilidade do DHS.

O Capitão André ainda relatou que uma das maiores dificuldades nas operações é a relutância por parte de alguns comerciantes e cidadãos, que acabam discutindo com as autoridades. Porém, registrou que até a data daquela audiência, não houve nenhuma situação de confrontamento por parte dos comerciantes e cidadãos com os oficiais da Polícia Militar.

O Sargento Alexandre apontou que a Vigilância Sanitária de Pompeia tem o contato direto com o Batalhão da PM e que sempre que solicitaram auxílio, oficiais da PM foram designados para apoio. Frisou ainda a necessidade do cidadão em qualquer denúncia referente à aglomeração ou perturbação, registrar a ocorrência via canal 190.

Naquilo que tange à realização do evento conhecido como “luau”, organizado e realizado sem autorização das autoridades e gerando grande aglomeração de pessoas sem distanciamento social e sem o uso de máscara facial, o Capitão André apontou que o “luau” é uma questão antiga e que antes da pandemia havia um controle por parte da Polícia Militar. A partir de inúmeras denúncias realizadas via redes sociais, a corporação iniciou um trabalho com a rondas e presença da viatura no local em que ocorre o evento. Assim, desde então, não houveram mais problemas segundo o Capitão.

Do mesmo modo, o Sargento Alexandre relatou que não há como prever a realização do “luau”, porém, quando acionada, a Polícia Militar vai até o local e presta o apoio necessário.

Quanto aos demais locais de grande circulação de pessoas e que geram aglomeração, citados o campo de malha localizado ao lado da Ciclovia



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

CMP  
Folha 098  
Rubrof

“Claudio Mimi” – Rua Rodolfo Lara Campos, Flândria – e o quiosque localizado ao final da Rua Getúlio Vargas, região central, conhecido como “Pé de Manga”, os oficiais afirmaram que tem sido realizado trabalho constante de rondas com a viatura e se houver denúncias via canal 190, a Polícia Militar vai até o local. Sargento Alexandre relatou que a circulação de pessoas tem diminuído nos locais citados acima.

Finalmente, o Capitão André registrou que a Polícia Militar tem um bom relacionamento com a Prefeitura Municipal e que a corporação está à disposição da população para auxiliar no combate do COVID-19 em Pompeia.

### 3. CONCLUSÕES

Diante de todo o exposto, eis o relatório final, concretizando um resumo do trabalho desenvolvido por esta Comissão Especial durante os 180 dias em que esteve ativa.

É necessário aqui destacar o belo trabalho que, não só os vereadores que compuseram esta Comissão Especial, mas sim todos os demais membros do legislativo que atuam com o foco na saúde e no combate à pandemia da COVID-19, mantendo efetiva participação na cobrança de informações e atitudes por parte do Executivo Municipal.

É indiscutível que o acompanhamento às ações desenvolvidas pelo poder público no combate ao COVID-19 no município de Pompeia deve continuar, em vista que o enfrentamento da pandemia ainda se faz necessário e, consequentemente, a utilização de recursos públicos para o retorno de um “outro normal”.

Como conclusão principal, é possível afirmar que as atitudes tomadas pelas autoridades responsáveis e os profissionais da saúde oram no sentido de salvar vidas, diminuir riscos e minimizar os prejuízos.



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
[www.pompeia.sp.leg.br](http://www.pompeia.sp.leg.br) | e-mail: [camara@pompeia.sp.leg.br](mailto:camara@pompeia.sp.leg.br)

CM  
Folha 099

Assim, as principais conclusões sobre os erros e acertos virão com o tempo e com o amadurecimento da apuração dos fatos que são passíveis de contradição.

Por outro lado, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, órgão técnico que auxilia o Poder Legislativo, tem um olhar criterioso no sistema de fiscalização de todas as despesas realizadas, de modo que qualquer desvio de conduta envolvendo recursos públicos será objeto de apontamento para posterior responsabilização dos envolvidos.

Quanto à sugestão proposta ao Executivo, esta Comissão recomenda:

- I) De acordo com dados encaminhados pelo Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia a respeito da evolução da vacinação em relação à faixa etária, realizar “busca ativa” dos municíipes que ainda se recusam a se vacinar ou que não compareceram para o reforço com a 2<sup>a</sup> dose da vacina contra a COVID-19;
- II) Incluir no Plano Municipal de Saúde de Pompeia, ações de acompanhamento de longo prazo aos pacientes que se contaminaram com o vírus da COVID-19 e possuem sequelas da doença;
- III) Esforço em conjunto do Comitê Gestor de Enfrentamento ao COVID-19 juntos com os setores comerciais, empresariais e de eventos, orientando uma reabertura e um retorno consciente às atividades que gerem considerável aglomeração;
- IV) Continuidade por parte dos parlamentares em fiscalizar, monitorar e apoiar o poder público nas ações que envolvem o combate ao COVID-19.

Esta Comissão Especial solicita a ciência do presente documento aos demais vereadores, à Prefeita Municipal de Pompeia, ao Superintendente do



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

CMP  
Folha 100  
100  
Fabrica

Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia (DHS), ao Ministério Público do Estado de São Paulo e a divulgação no *site* da Câmara Municipal de Pompeia, para total transparência e publicidade dos atos praticados por esta Comissão.

Por fim, manifestamos sincera e profunda solidariedade com todas as 54 famílias pompeianas que hoje, por conta da COVID-19, estão incompletas.

É o relatório.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2021

  
**Diogo Montefusco Ceschim Silva**  
Relator





# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Pompeia, 4 de novembro de 2021.

A Sua Excelência a Senhora  
**Isabel Cristina Escorce**  
Prefeita Municipal  
Pompeia – SP

**CÓPIA**

Ofício nº 1.082/2021

Senhora Prefeita Municipal,

Vimos encaminhar a Vossa Excelência, para ciência, cópia do Relatório Final da Comissão Especial de Fiscalização, Monitoramento e Apoio às Ações Relacionadas à Pandemia da Covid-19, criada mediante a aprovação do Requerimento nº 62/2021, constituída em 15 de março de 2021, através de Ato da Presidência nº 2, composta pelos Vereadores Carlos Eduardo Schmidtt Andrade, Carlos Rogério Barbosa, Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, Diogo Montefusco Ceschim Silva e Jorge Luís Chicarelli Martin, apresentado na Sessão Ordinária realizada no último dia 3.

Ainda, informamos as recomendações expostas no relatório pela mencionada Comissão a esse Executivo, quais sejam:

1 – De acordo com dados encaminhados pelo Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia a respeito da evolução da vacinação em relação à faixa etária, realizar “busca ativa” dos munícipes que ainda se recusam a vacinar-se ou que não compareceram para o reforço com a 2ª dose da vacinação contra a COVID-19.

2 – Incluir no Plano Municipal de Saúde de Pompeia, ações de acompanhamento de longo prazo aos pacientes que se contaminaram com o vírus da COVID-19 e possuem sequelas da doença.

3 – Esforço em conjunto do Comitê Gestor de Enfrentamento à COVID-19 com os setores comerciais, empresariais e de eventos, orientando uma reabertura e um retorno consciente às atividades de considerável aglomeração.

4 - Continuidade por parte dos parlamentares em fiscalizar, monitorar e apoiar o poder público nas ações que envolvem o combate à COVID-19.

Aproveitamos para reiterar a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Rogério Teixeira Barbosa  
Presidente



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

CMP  
Folha 102  
Rubrica

Pompeia, 4 de novembro de 2021.

Ofício nº 1.083/2021

**CÓPIA**

Senhor Superintendente,

Vimos encaminhar a Vossa Senhoria, para ciência, cópia do Relatório Final, da Comissão Especial de Fiscalização, Monitoramento e Apoio às Ações Relacionadas à Pandemia da Covid-19, criada mediante a aprovação do Requerimento nº 62/2021, constituída em 15 de março de 2021, através de Ato da Presidência nº 2, composta pelos Vereadores Carlos Eduardo Schmidtt Andrade, Carlos Rogério Barbosa, Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, Diogo Montefusco Ceschim Silva e Jorge Luís Chicarelli Martin, apresentado na Sessão Ordinária realizada no último dia 3.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Rogério Teixeira Barbosa  
Presidente

Ao Ilustríssimo Senhor  
**Adalberto de Oliveira Bento**  
Superintendente do Departamento de  
Higiene e Saúde - DHS de  
Pompeia – SP



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

CMP  
Folha 103  
Rubrica

Pompeia, 4 de novembro de 2021.

Ofício nº 1.084/2021

**CÓPIA**

Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça,

Vimos encaminhar a Vossa Excelência, para ciência, cópia do Relatório Final, da Comissão Especial de Fiscalização, Monitoramento e Apoio às Ações Relacionadas à Pandemia da Covid-19, criada mediante a aprovação do Requerimento nº 62/2021, constituída em 15 de março de 2021, através de Ato da Presidência nº 2, composta pelos Vereadores Carlos Eduardo Schmidtt Andrade, Carlos Rogério Barbosa, Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, Diogo Montefusco Ceschim Silva e Jorge Luís Chicarelli Martin, apresentado na Sessão Ordinária realizada no último dia 3.

Aproveitamos para expressar a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Rogério Teixeira Barbosa  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
**Dr. Artur Maldonado Gonzaga**  
Promotor de Justiça da Comarca de  
Pompeia - SP